

**SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

# Ifro realiza cerimônia de entrega de certificados

Foto: Assessoria/Divulgação



A cerimônia de certificação do curso de Agricultor(a) Agroflorestal faz parte do Programa Biocenomia da Amazônia

**(Da Redação)** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (Ifro), campus avançado São Miguel do Guaporé, realizou no dia 31 de outubro, a certificação do curso de Agricultor(a) Agroflorestal. A iniciativa que faz parte do Programa Biocenomia da Amazônia. O evento ocorreu na Terra Indígena Rio Branco das etnias Tupari e Kampé.

O diretor-geral do Ifro, Mauro Sérgio Demício, afirmou que a certificação é muito simbólica para o campus São Miguel do Guaporé. “Essa é a primeira certificação que fizemos na nossa nova sede. Ela é muito

importante para todos os alunos são indígenas do Terra Indígena Rio Branco. Considerando nossa região do Vale do Guaporé, esse fato nos deixa muito orgulhosos, pela certeza de estarmos cum-

prindo nossa missão institucional de nos fazermos presentes para todos os povos dessa região, especialmente para os povos e comunidades tradicionais. Estamos todos radiantes de alegria, na certeza

de que essa foi apenas uma das muitas ações que pretendemos juntamente com os povos indígenas, quilombolas e extrativistas da região”, assegurou.

Com informações da Ascom/Ifro.

**AVISO DE LEILÃO PÚBLICO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM/RO, através da Leiloeira Pública Oficial do Estado de Rondônia, Sra. Evanilde Aquino Pimentel Rosa, matrícula 015/2009 JUCER, de acordo com a Lei 14.133/2021, venderá em leilão público os bens móveis considerados inservíveis pertencentes ao patrimônio do município, no local e estado em que se encontram.

**LEILÃO 01:**

- Data do Leilão: 25 de novembro de 2024, às 09h00min
- Lotes: 1, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 30, 31 e 32. (vide Anexo I)

**LEILÃO 02:**

- Data do Leilão: 25 de novembro de 2024, às 14h00min
- Lotes: 2, 3, 8, 18, 19, 25, 26 e 29 (vide Anexo I)

Obs.: A abertura para captação de lances se dará a partir da data de publicação deste edital em diário oficial. Um terceiro leilão ocorrerá em caso de inadimplência ou ausência de licitante, no segundo dia após o encerramento do leilão 02, conforme edital.

**Local eletrônico:** <http://www.lancevip.com.br>

**VISITAÇÃO:** De 18 a 22 de novembro de 2024, das 08h00min às 12h00min.

**LOCAL DE EXPOSIÇÃO:** Garagem da Prefeitura - Rua Pardal, setor 02, lote 56, Setor Industrial – Cujubim/RO

**CONTATO PARA VISITAÇÃO:**

• Ademir (69) 9 9237-1513

**Contato da Leiloeira:** (69) 99900-9299



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
Publicado no Diário Oficial  
11 de novembro de 2024  
Conferência Lei Municipal nº 143/1997

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/PMNB0/2024  
PROCESSO Nº 2651/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: S2.509.732 INARA DE LIMA VELASCO POIATTE

**DO OBJETO**

O objeto do presente termo contratual é:

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unif.	Valor Total
1	Recarga de extintor portátil pó químico seco (PQS) 6kg tipo ABC.	30	RS 77,6700	RS 2.330,10
2	Recarga de extintor portátil pó químico seco (PQS) 6kg tipo AB.	2	RS 64,0600	RS 128,12
3	RECARGA DE EXTINTOR INCÊNDIO DE ÁGUA PRESSURIZADA 10L ABC.	2	RS 50,8900	RS 101,78

Vinculam a esta contratação, independentemente de transcrição, o Termo de Referência, o Edital da Dispensa nº 13/2024, a Proposta do contratado e eventuais anexos dos documentos supracitados.

**DO VALOR**

O valor total da contratação é de R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais), observados os valores unitários e totais constantes no item 1.1 deste contrato.

**DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.002.	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Programa Trabalho	04.122.0006.2.022	Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda
Natureza da Despesa	3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas
Reduzido	22	
Desdobramento	99 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas
Fonte de Recurso	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho nº 1857/2024.

**DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 88/2024, anexado ao processo administrativo 2651/2024.

**DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.  
DATA: 11.11.2024.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/CPL/2024**

Processo Nº 1210/SEMSAU/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. INÍCIO DA DISPUTA SERÁ NO DIA 21/11/2024 ÀS 08h00min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF) FINAL DA DISPUTA ÀS 14h00min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

**VALOR TOTAL: R\$ 5.494,40 (cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).**

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou por e-mail: [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com) até a data e horário especulados na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço LOTE.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com) ou pelo Telefone: (69) 3623-2693/2694.

Publique-se.

Seringueiras/RO, 11 de Novembro de 2024.

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS  
PORT. Nº. 48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

**NOVO AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/DCL/2024**

**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 220/SEMAD/2024.  
**O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 134.622,77 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL SEISSENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO.**

**DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 13/11/2024.**

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 28/11/2024.** Todas as informações oficiais pertinentes ao presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 11 de NOVEMBRO de 2024.

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS  
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



Vladmir Oliani  
Leiloeiro Público Oficial  
Matrícula nº. 008 JUCER RO

### EDITAL DE LEILÃO

1ª Etapa

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO VELHO - EMDUR

**DATA DO LEILÃO:** 12 de novembro de 2024, às 10:00 horas (horário local)

**DATAS PARA VISITAÇÃO:** Disponíveis até a data do leilão, das 7:30 às 13:00

**LOCAL PARA VISITAÇÃO DOS BENS:** Sede da EMDUR - R. Brasília, 1576, PVH - RO.

Sucatas Metálicas, R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por quilo, deverão serem pesadas após a arrematação para a sua totalização.

Maiores informações com o leiloeiro através do telefone 9 9981-1985, ou no site abaixo.

**O LEILÃO SERÁ ELETRÔNICO:** Somente através do site: <https://www.leiloesaguiar.com.br/>

**EDITAL COMPLETO:** <https://www.leiloesaguiar.com.br/emdur.portovelho.ro.gov.br>



Vladmir Oliani  
Leiloeiro Público Oficial  
Matrícula nº. 008 JUCER RO

### EDITAL DE LEILÃO

#### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

#### SENAC - RO

**DATA DO LEILÃO:** 12 de novembro de 2024, às 11:00 horas (horário local)

**DATAS PARA VISITAÇÃO:** Disponíveis até a data do leilão, das 8hs00 às 12hs00 e das 14hs00 às 18hs

**LOCAL PARA VISITAÇÃO DO VEÍCULO:** Rua Tabajara, 539, bairro Panair, Porto Velho-RO.

01 veículo Chevrolet/TrailBlazer, placas OHQ-2204, Gasolina, ano/modelo 2014, cor preta. Lance inicial R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Maiores informações com o leiloeiro através do telefone 9 9981-1985, ou no site abaixo.

**O LEILÃO SERÁ ELETRÔNICO:** Somente através do site: <https://www.leiloesaguiar.com.br/>

**EDITAL COMPLETO:** <https://www.leiloesaguiar.com.br/>



# AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### AVISO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/SUPECOL/PMJP/2024

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Equipe de Agentes de Contratação, Decreto nº **5066/2024**, torna público aos interessados que o Processo Administrativo nº **1-13183/2023 SEMASF**. cujo objeto era a locação de espaço físico para a realização da 8ª Edição da Feira Empreende Mulher, que se realizará nos dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2024, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família. Pelo motivo, de reanálise quanto ao enquadramento da licitação, conforme DESPACHO N. 834/PGM/PMJP/2024 ID1334313. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 11 de novembro de 2024.

Yviane Alves da Silva  
Presidente-Pregoeira  
Decreto nº. 5066/2024



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1307/SEMOSP/2024  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE UMA MINICARREGADEIRA E UMA VASSOURA RECOLHEDORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA - RO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO - A DO TERMO DE REFERÊNCIA E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologa o processo supracitado, procedimento de na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2024, considerando o Parecer Jurídico ID 189691, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral Municipal ID 184035 e as decisões da CPL ID 181515 al 18625, constante nos autos. Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor: 01 - MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 19.614.838/0001-01, no valor de R\$ 395.000,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra - RO, 11 de novembro 2024.

EVALDO DUARTE ANTONIO  
PREFEITO  
(documento assinado eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO: Nº34/DCL/2024

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU.  
Processo Administrativo: Nº 245/SEMSAU/2024.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Pregoeiro Oficial, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria Nº 048/GAB/PMS/2023, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/DCL/2024**, realizada dia **30/09/2024 às 09h00min**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, foi **DECLARADO DESERTO**, motivo: ausência de interessados no certame.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DO SETOR DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL FIORINDO VICENSI.**  
Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras-RO, 11 de novembro de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER  
PORT. Nº048/GAB/PMS/2023  
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS

### SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A empresa D. R. DA SILVA CONCRETAGEM LTDA, com sede na AV CANDEIAS, 2099, LOTE 18, SETOR DE ÁREAS ESPECIAIS do Município de Ariquemes, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 15.210.778/0001-00, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO TUBULAR para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 09°54'45.80"S - 63°02'52.82"W, cuja água será utilizada na preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

ARIQUEMES - RO, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

DIEGO RAFAEL DA SILVA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 829.120.412-87

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D - (69) 98488-7301

### PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

A empresa D. R. DA SILVA CONCRETAGEM LTDA, com sede na AV CANDEIAS, 2099, LOTE 18, SETOR DE ÁREAS ESPECIAIS do Município de Ariquemes, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 15.210.778/0001-00, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de Poço Tubular localizado na Coordenada Geográfica 09°54'45.80"S - 63°02'52.82"W, cuja água será utilizada na preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

ARIQUEMES - RO, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

DIEGO RAFAEL DA SILVA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 829.120.412-87

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D - (69) 98488-7301



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARU

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 138/PMJ/2024

A P.M./RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO**. O valor estimado: **R\$ 1.742.500,00**. Processo Administrativo: **10497/PMJ/2024**. Cadastro: 14/11/2024, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 28/11/2024. Início da Sessão Pública: **28 de novembro de 2024, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local da disputa virtual: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). (Licitanet). Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "[cpl@jaru.ro.gov.br](mailto:cpl@jaru.ro.gov.br)".

Jaru, segunda-feira, 11 de novembro de 2024.

Ivanilda Lucas de Andrade  
Portaria nº 324/GP/2024  
Pregoeiro (a)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARU

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 139/PMJ/2024

A P.M./RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe - Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM PERÍCIAS MÉDICAS DO TRABALHO**. O valor estimado: **R\$ 1.372.629,60**. Processo Administrativo: **5443/PMJ/2024**. Cadastro: 14/11/2024, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 03/12/2024. Início da Sessão Pública: **03 de dezembro de 2024, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local da disputa virtual: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). (Licitanet). Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "[cpl@jaru.ro.gov.br](mailto:cpl@jaru.ro.gov.br)".

Jaru, segunda-feira, 11 de novembro de 2024.

Ivanilda Lucas de Andrade  
Portaria nº 324/GP/2024  
Pregoeiro (a)



LIGUE - 3421-6853

anuncie  
conosco



**ESTADO DE RONDONIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
GABINETO DO PREFEITO**

DECRETO Nº 205, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1281/2024 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 51.358,37 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta sete centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964 oriundos de outro órgão e recebidos através de suprimento financeiro.

Dotação	Crédito adicional Funcional Programática				Transferência Financeira				Valor
156	02.05.01	10.301	0011	2046	3.3.90.39.00	5512	1.500.0000.0000	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - FMS	51.358,37

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 11 de Novembro de 2024.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDONIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
GABINETO DO PREFEITO**

DECRETO Nº 206, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1282/2024 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional Funcional Programática				Anulação de Dotação Funcional Programática				Valor			
286	02.04.02	28.845	0000	0003	3.3.90.93.00	253	02.04.02	13.392	0007	2096	3.3.90.39.00	51.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 11 de Novembro de 2024.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO



**ESTADO DE RONDONIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
GABINETO DO PREFEITO**

DECRETO Nº 207, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1283/2024 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional Funcional Programática				Anulação de Dotação Funcional Programática				Valor			
36	02.02.00	04.128	0005	2013	3.1.90.94.00	53	02.02.00	99.999	0004	9999	9.9.99.99.00	32.000,00

Artigo 2º - Fica autorizada a transferência de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 158.203,30 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e três reais e trinta centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional Funcional Programática				Anulação de Dotação Funcional Programática				Valor			
36	02.02.00	04.128	0005	2013	3.1.90.94.00	35	02.02.00	04.128	0005	2013	3.1.90.13.00	48.000,00
44	02.02.00	27.812	0007	2032	3.3.90.39.00	41	02.02.00	27.812	0007	2032	3.3.90.30.00	60.000,00
44	02.02.00	27.812	0007	2032	3.3.90.39.00	43	02.02.00	27.812	0007	2032	3.3.90.32.00	23.557,12
44	02.02.00	27.812	0007	2032	3.3.90.39.00	45	02.02.00	27.812	0007	2032	4.4.90.52.00	8.000,00
48	02.02.00	27.812	0007	2092	3.3.90.39.00	46	02.02.00	27.812	0007	2092	3.3.90.30.00	17.347,20
48	02.02.00	27.812	0007	2092	3.3.90.39.00	47	02.02.00	27.812	0007	2092	3.3.90.31.00	1.298,98

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 11 de Novembro de 2024.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO



**ESTADO DE RONDONIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
GABINETO DO PREFEITO**

DECRETO Nº 208, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1284/2024 e dá outras providências.

, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 17.916,27 (dezesete mil, novecentos e dezesseis reais e vinte sete centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional Funcional Programática				Anulação de Dotação Funcional Programática				Valor			
6	01.01.00	01.031	0001	2001	3.3.90.39.00	11	01.01.00	01.031	0002	2002	3.1.90.13.00	17.916,27

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 41.719,83 (quarenta e um mil, setecentos e dezenove reais e oitenta três centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional Funcional Programática				Anulação de Dotação Funcional Programática				Valor			
4	01.01.00	01.031	0001	2001	3.3.90.31.00	1	01.01.00	01.031	0001	2001	3.1.90.91.00	1.813,04
4	01.01.00	01.031	0001	2001	3.3.90.31.00	3	01.01.00	01.031	0001	2001	3.3.90.30.00	5.291,16
6	01.01.00	01.031	0001	2001	3.3.90.39.00	3	01.01.00	01.031	0001	2001	3.3.90.30.00	11.892,35
6	01.01.00	01.031	0001	2001	3.3.90.39.00	5	01.01.00	01.031	0001	2001	3.3.90.36.00	1.813,04
6	01.01.00	01.031	0001	2001	3.3.90.39.00	7	01.01.00	01.031	0001	2001	3.3.90.49.00	271,17
6	01.01.00	01.031	0001	2001	3.3.90.39.00	8	01.01.00	01.031	0001	2001	4.4.90.52.00	5.830,10
13	01.01.00	01.031	0002	2002	3.3.90.46.00	11	01.01.00	01.031	0002	2002	3.1.90.13.00	13.201,00
10	01.01.00	01.031	0002	2002	3.1.90.11.00	11	01.01.00	01.031	0002	2002	3.1.90.13.00	1.607,97

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 11 de Novembro de 2024.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO

## 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JI-PARANÁ/RO

Rua Presbítero Honorato Pereira, 1492, Bairro Nova Brasília – (69) 3421-1285  
Oficiala – Lucélia Pitombeira Barreto

## “EDITAL”

Lucélia Pitombeira Barreto, Oficiala do 2º  
Ofício de Registro de Imóveis, por delegação e  
na forma da Lei, etc...

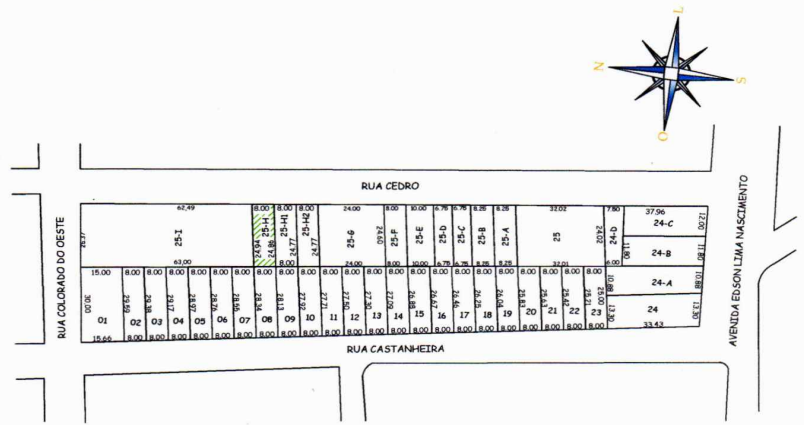
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que por parte de **CONSTRUTORA CONSTRUSONHOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.672.399/0001-98, com sede na rua São Luiz, nº 2763, bairro Nova Brasília, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, na forma do artigo 19 da Lei Federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979, foram depositados em seu cartório, os autos contendo os documentos exigidos pelo artigo 18 da citada lei, referente ao **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras Urbano nº 25-H, da Quadra 54, do Setor 05.02, situado na rua Cedro, no 2º Distrito da Planta Geral desta cidade de Ji-Paraná-RO, com a área de 596,37 m<sup>2</sup> (quinhentos e noventa e seis metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: para a rua Cedro, medindo 24,00 metros; FUNDOS: com os Lotes nºs 08, 09 e 10, medindo 24,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote nº 25-G, medindo 24,77 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote nº 25-I, medindo 24,94 metros, conforme matrícula nº **20.389**, de propriedade da requerente, aprovado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, conforme Termo de Aprovação de desdobro, datado de 31 de julho de 2024 (31/07/2024). E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro do desmembramento acima referido, lavrei o presente edital que será publicado durante três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Dado e Passado nesta cidade e comarca de Ji-Paraná- Estado de Rondônia, aos dez dias (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu for, Lucélia Pitombeira Barreto, Oficiala do Registro de Imóveis a mandei digitar, subscrevo e assino.

*Lucélia Pitombeira Barreto*  
**LUCÉLIA PITOMBEIRA BARRETO**  
OFICIALA

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO

## Planta da Quadra N. 54

Escala: 1:1000



Escala: 1:2000

## SETOR 502, QUADRA 54 - DESMEMBRAMENTO DO LOTE 25-H

LOTE Nº	FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	ÁREA (m <sup>2</sup> )	PERIMETRO (m)
25-H	RUA CEDRO	LOTE 08	LOTE 25-H1	LOTE 25-I	199,70	65,80
25-H1	RUA CEDRO	LOTE 09	LOTE 25-H2	LOTE 25-H	198,51	65,63
25-H2	RUA CEDRO	LOTE 10	LOTE 25-G	LOTE 25-H1	198,16	65,54

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**ZATIAO DUTRA DE OLIVEIRA:1914149**  
1220

Assinado de forma digital  
por ZATIAO DUTRA DE  
OLIVEIRA:19141491220  
Dados: 2024.10.11  
08:34:54 -04'00'

ZATIAO DUTRA DE OLIVEIRA  
Técnico em Edificações / Agrimensura  
CFT nº 2309678872 - CRT-01

## 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JI-PARANÁ/RO

Rua Presbítero Honorato Pereira, 1492, Bairro Nova Brasília – (69) 3421-1285  
Oficiala – Lucélia Pitombeira Barreto

## “EDITAL”

Lucélia Pitombeira Barreto, Oficiala do 2º  
Ofício de Registro de Imóveis, por delegação e  
na forma da Lei, etc...

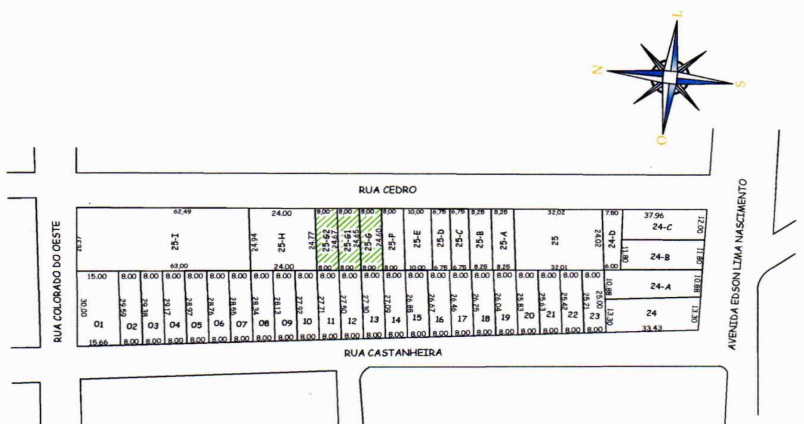
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que por parte de **CONSTRUTORA CONSTRUSONHOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.672.399/0001-98, com sede na rua São Luiz, nº 2763, bairro Nova Brasília, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, na forma do artigo 19 da Lei Federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979, foram depositados em seu cartório, os autos contendo os documentos exigidos pelo artigo 18 da citada lei, referente ao **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras Urbano nº 25-G, da Quadra 54, do Setor 05.02, situado na rua Cedro, no 2º Distrito da Planta Geral desta cidade de Ji-Paraná-RO, com a área de **592,07 m<sup>2</sup>** (quinhentos e noventa e dois metros quadrados e sete decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: para a rua Cedro, medindo 24,00 metros; FUNDOS: com os Lotes nºs 11, 12 e 13, medindo 24,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote nº 25-F, medindo 24,60 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote nº 25-H, medindo 24,77 metros, conforme matrícula nº **20.388**, de propriedade da requerente, aprovado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, conforme Termo de Aprovação de desdobro, datado de 29 de julho de 2024 (29/07/2024). E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro do desmembramento acima referido, lavrei o presente edital que será publicado durante três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Dado e Passado nesta cidade e comarca de Ji-Paraná- Estado de Rondônia, aos dez dias (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu for, Lucélia Pitombeira Barreto, Oficiala do Registro de Imóveis a mandei digitar, subscrevo e assino.

*Lucélia Pitombeira Barreto*  
**LUCÉLIA PITOMBEIRA BARRETO**  
OFICIALA

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO

## Planta da Quadra N. 54

Escala: 1:1000



## SETOR 502, QUADRA 54 - DESMEMBRAMENTO DO LOTE 25-G

LOTE Nº	FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	ÁREA (m <sup>2</sup> )	PERIMETRO (m)
25-G	RUA CEDRO	LOTE 13	LOTE 25-F	LOTE 25-G1	196,77	65,25
25-G1	RUA CEDRO	LOTE 12	LOTE 25-G	LOTE 25-G2	197,38	65,32
25-G2	RUA CEDRO	LOTE 11	LOTE 25-G1	LOTE 25-H	197,92	65,44

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**ZATIAO DUTRA DE OLIVEIRA:191414**  
91220

Assinado de forma digital  
por ZATIAO DUTRA DE  
OLIVEIRA:19141491220  
Dados: 2024.10.11  
08:34:22 -04'00'

ZATIAO DUTRA DE OLIVEIRA  
Técnico em Edificações / Agrimensura  
CFT nº 2309678872 - CRT-01